



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

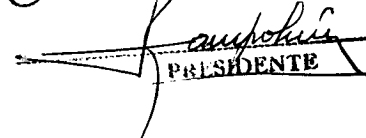
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 397/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/11/95


PRESIDENTE

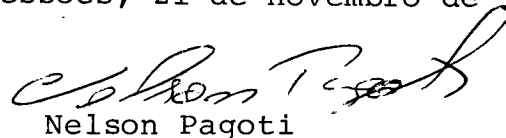
Os sanitário públicos instalados na Estação Rodoviária para ser usado, é cobrado uma taxa do usuário no importe de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

É evidente, que na atual conjuntura econômica por que passa o País, o valor é demasiado alto, sem considerar a legitimidade da cobrança, posto que, o setor competente do município desconhece a existência de concessão nesse sentido, para que sejam explorados por terceiros.

Por outro lado, as reclamações dos usuários são uma constante, principalmente dos concessionários dos box da Estação Rodoviária, que além de honrarem com o pagamento dos alugueres, têm que desembolsarem a taxa referida para o uso dos sanitários.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidades de o município colocar servidor exclusivo para a manutenção daquelas dependências, entrando ainda em contato com os concessionários dos box, para se conhecer da viabilidade de ratearem essas despesas com a manutenção e limpeza.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1995.


Nelson Pagoti

Vereador